



EDITAL Nº 18/DAA/PROEN, de 08 de setembro de 2011

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, torna público os procedimentos para o Processo Seletivo 2012, para ingresso nos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**, que serão oferecidos nos campi **Aracaju, Lagarto e São Cristóvão**.

1 - DAS INSCRIÇÕES (Não será cobrada TAXA de Inscrição).

1.1- Período: 26 de setembro a 03 de novembro de 2011.

1.2- Local: A inscrição do candidato será feita via INTERNET, através do sítio: www.ifs.edu.br.

1.3- O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a inscrição de segunda a sexta-feira nos campi **de Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, no período de 26 setembro a 03 de novembro de 2011**, nos seguintes horários: 08h às 11h, 14h às 17h e 18h às 21h nos campi Aracaju e Lagarto, no Campus São Cristóvão nos seguintes horários: 08h às 11h, das 14h às 17h.

CAMPUS ARACAJU

Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota n. 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Tel: (79) 3711-3176

CAMPUS LAGARTO

Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE - Tel: (79) 3321-1500

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

BR 101 Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE - Tel: (79) 3711-3068

1.4 - Requisitos:

O candidato deverá:

a) Possuir CPF.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos, e;

c) Possuir **SOMENTE** o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NÃO SE DESTINAM A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO OU CURSO SUPERIOR.

1.5- Procedimentos:

I. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

II. A inscrição efetuada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade;

III. O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo.

IV. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

V. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada.

VI. O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do campus Aracaju para concorrer nos campi Lagarto e São Cristóvão ou vice-versa. Também é vedada a matrícula simultânea do mesmo candidato, após a aprovação no Processo Seletivo, em dois cursos ofertados pelo IFS.

VII. O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação através do sítio: www.ifs.edu.br, no período de **19 de dezembro de 2011 a 07 de janeiro de 2012**.

XVII. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação no período de **19 de dezembro de 2011 a 07 de janeiro de 2012**, de segunda a sexta-feira no **Campus para o qual fez sua inscrição**, nos seguintes horários: 08h às 11h, 14h às 17h e 18 às 21h nos campi Aracaju e Lagarto e no Campus São Cristóvão nos seguintes horários: 08h às 11h, das 14h às 17h.

XVIII. Após o início do período de inscrições, o candidato terá acesso ao manual do candidato através do sítio: www.ifs.edu.br sendo de sua responsabilidade a impressão do documento.

1.6- Pessoas com Deficiência

I- As Pessoas com Deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação das provas. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as

condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo Setor Médico do IFS.

II- Após efetivação da inscrição e durante o período determinado no item 1.1, a Pessoa com Deficiência que necessitar de condições especiais deverá comparecer ao Setor Médico do IFS, no Campus Aracaju ou no Campus Lagarto, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico original, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários para ser avaliado pelos médicos do Instituto, os quais emitirão Parecer deferindo ou não a sua condição de necessidade. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados previamente pelo candidato no Setor Médico do IFS (Aracaju ou Lagarto) ou pelo telefone (79) 3711-3125 ou (79) 33211515 respectivamente.

III- O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue a Comissão do Processo Seletivo no Campus para o qual fez sua inscrição até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

2- DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA E DAS VAGAS

Serão oferecidas duzentos e quarenta (**240**) vagas, as quais obedecem à seguinte distribuição:

CAMPUS ARACAJU

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
Infra-Estrutura	Desenho de Construção Civil	NOITE	40
Recursos Naturais	Pesca	NOITE	40
Hospitalidade e Lazer	Hospedagem	NOITE	40

CAMPUS LAGARTO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
Infra-Estrutura	Desenho de Construção Civil	NOITE	40
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte de Informática	NOITE	40

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte de Informática	NOITE	40

3- DAS PROVAS:

a) As provas serão realizadas no dia **08 de janeiro de 2012**. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto, em bom estado de conservação e apresentar o **Cartão de Identificação**.

b) As provas terão início às **09h (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas. O candidato deverá chegar ao local de provas com 01 hora de antecedência do seu início.

c) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

d) Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.

e) O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número registrado no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais de sala.

f) O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondido em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.

g) Os candidatos prestarão prova das disciplinas Português e Matemática, com 15 (quinze) questões de cada disciplina, totalizando 30 (trinta) questões e com conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, constantes no manual do candidato, que é parte integrante deste edital. Cada disciplina terá peso 01 (um).

h) A marcação no cartão-resposta será feita exclusivamente com caneta esferográfica de tinta **PRETA** ou **AZUL**.

i) O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do Candidato. Marcação incorreta dos alvéolos acarretará o não processamento dessas questões. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

j) Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato inscrito ser portador de deficiência ou solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se

houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal integrante do Processo Seletivo, devidamente treinado.

k) O candidato somente poderá entregar o cartão – resposta e retirar-se da sala após 01 hora do início das provas.

l) O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.

m) O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.

n) O CARTÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.

o) Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas.

p) Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à Comissão Organizadora até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.

q) O gabarito oficial **após análise dos recursos** será disponibilizado, até o 5º dia útil após a realização das provas no sítio: www.ifs.edu.br. O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, ao Departamento de Assuntos Acadêmicos, no IFS, no 5º dia útil após a realização das provas, das 08 às 11h e das 14 às 17h. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

r) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

I - Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:

a) contagem de pontos obtidos na prova;

II - Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver mais idade;

b) obtiver o maior número de pontos em Português;

c) obtiver o maior número de pontos em Matemática.

III - Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- O resultado final dos classificados será divulgado no dia **31 de janeiro de 2012**.

6.2- A divulgação do resultado final será afixada no saguão de entrada de cada Campus e no sítio www.ifs.edu.br.

7- DA MATRÍCULA

7.1- Para os candidatos classificados no Processo Seletivo a matrícula será realizada **no período de 02 a 03 de fevereiro de 2012, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h**, devendo apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

a) Certidão de Nascimento ou Casamento.

b) Carteira de Identidade.

c) CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração de Conclusão do Ensino fundamental fornecida e devidamente autenticada pela Escola onde estudou;

e) Título de Eleitor e comprovante do último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

f) Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para o sexo masculino;

g) Comprovante de residência;

h) Duas (02) fotos 3x4 (datadas e recentes).

7.2- NÃO TERÃO DIREITO À REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA OS CANDIDATOS QUE JÁ POSSUAM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE E/OU DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

7.3- Se o candidato não atender ao item anterior, ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso

7.4- Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

7.5- A divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2012** e será afixada no saguão de entrada de cada Campus e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.

7.6- Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no item 7.1 no dia **10 de fevereiro de 2012**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

7.7- Serão feitas chamadas até completar o número de vagas sempre obedecendo à ordem de classificação. Todas as chamadas serão afixadas no saguão de entrada dos campi e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.

7.8- É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

7.9- Caso as vagas não sejam preenchidas após a segunda chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.

7.10- Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no sítio www.ifs.edu.br e no saguão de entrada de cada Campus.

7.11- O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.

I. Considerando que os Processos Seletivos de todos os campi são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi matricular-se em outro.

II. As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado;

III. Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno ou aos sábados, quando necessário, para o cumprimento das cargas horárias obrigatórias e/ou de acordo com o projeto do curso.

IV. O IFS, de acordo com sua Regulamentação da Organização Didática, reserva-se no direito de funcionar nos três turnos disponíveis para o ensino, não cabendo, entretanto, ao aluno matriculado se ausentar das atividades educacionais do seu turno definido em seu ingresso por motivos não previstos em Lei Federal.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

8.2- Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.3- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do referido documento.

8.4- As normas complementares do Processo Seletivo constarão do Manual do Candidato, parte integrante deste Edital.

8.5- CASO SEJA DETECTADO CASO DE ALUNO QUE JÁ POSSUI OU ESTÁ CURSANDO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE E/OU CURSO SUPERIOR, SUA MATRÍCULA PODERÁ SER AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

8.6- Casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Assuntos Acadêmico – DAA em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

8.7- Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com o DAA, no campus Aracaju do IFS.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor